



**DECRETO LEGISLATIVO N°. 010, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão de título de “Mérito” e de “Cidadão Honorário” que especifica, e dá outras providências.*

**À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que a lei confere, faz saber que nos termos do Art. 41, XVIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, **propôs** e o **PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou** e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de “**Mérito**” e de “**Cidadão Honorário**” do Município de Lagoa da Confusão ao seguinte cidadão:

**I- NELSON ALVES MOREIRA, Ex. Prefeito do Município de Lagoa da Confusão**, tem seu reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa da Confusão, especialmente como presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, representando com dignidade e firmeza os interesses do homem e da mulher do campo, bem como, quando eleito Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, à frente da Administração Municipal, Sr. Nelson governou com responsabilidade e visão de futuro, valorizando o povo, investindo na saúde, educação, infraestrutura e especialmente sendo um grande incentivador da agricultura e da produção rural, bases fundamentais da nossa economia.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral desta Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2025.

  
**Luís Edvaldo Coelho dos Santos**  
**Presidente**



**DECRETO LEGISLATIVO N°. 010, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de título de “Mérito” e de “Cidadão Honorário” que especifica, e dá outras providências.**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que a lei confere, faz saber que nos termos do Art. 41, XVIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, **propôs** e o **PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou** e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de “**Mérito**” e de “**Cidadão Honorário**” do Município de Lagoa da Confusão ao seguinte cidadão:

**I- NELSON ALVES MOREIRA, Ex. Prefeito do Município de Lagoa da Confusão**, tem seu reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa da Confusão, especialmente como presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, representando com dignidade e firmeza os interesses do homem e da mulher do campo, bem como, quando eleito Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, à frente da Administração Municipal, Sr. Nelson governou com responsabilidade e visão de futuro, valorizando o povo, investindo na saúde, educação, infraestrutura e especialmente sendo um grande incentivador da agricultura e da produção rural, bases fundamentais da nossa economia.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral desta Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2025.

  
**Luís Edvaldo Coelho dos Santos**  
**Presidente**